



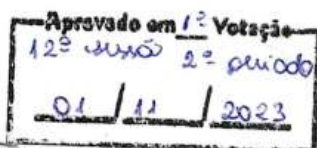
CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO
Estado do Paraná

A Vereadora **Fabiane Manfé**, amparado pelo art. 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais propõe:



INDICAÇÃO

Nº. 025/2023



INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que disponibilize a sala ao lado da UBS Antônio de Col para ser utilizada como capela mortuária.

Ainda, se acatado tal indicação, que analise a possibilidade de realizar ampliação da sala, de forma a viabilizar a construção de uma cozinha no local.

JUSTIFICATIVA

Justifico esta indicação tendo em vista a reivindicação da própria comunidade, onde alegam que não tem um local específico para velar seus entes queridos. Sendo valido pontuar que os velórios têm ocorrido no espaço físico do ginásio de esporte da comunidade.

Sendo atendida tal indicação, estará garantindo maior dignidade e o mínimo de conforto aos familiares na passagem pelo momento de luto.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, em 25 de Outubro de 2023.

FABIANE MANFÉ
Vereadora





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Indicação

Protocolo Nº: SP
Documento Nº: SN/SA

Protocolo Data: SD
Processo Nº: SN



Gerado por João Paulo Assunção Ribeiro na repartição Secretaria dia 06/05/2024 às 15:28

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

WK6IY-31PG6-J9ZYX-6DSW7-JFD0Y

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Fabiane Manfé
Data e hora 04/06/2024 10:59
IP 45.71.220.234
Tipo Eletrônica